



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 151/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

ÀS COMISSÕES EM:

06/10/2021

Presidente

Institui no Município de Caieiras a "Semana Municipal de Conscientização acerca da Paralisia Cerebral", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras a "Semana Municipal de Conscientização acerca da Paralisia Cerebral", a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Parágrafo único. Durante a data indicada no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de esclarecer e conscientizar a população caieirense acerca da doença, bem como garantir os direitos da pessoa com paralisia cerebral e garantir a melhoria de sua qualidade de vida.

Art. 2º. A "Semana Municipal de Conscientização acerca da Paralisia Cerebral" passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Vereador "Micael"

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 20/10/2021

Presidente

